



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE MEDICINA**

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho do  
Colegiado do Departamento de Medicina,  
realizada em 20/04/2018.**

No dia vinte de abril de dois mil e dezoito ao meio-dia, reuniram-se na sala de Reunião do Departamento de Medicina a Chefe do Departamento de Medicina (DME) Profa. Dra. Karla Freire Rezende e os membros do Colegiado: Prof. Celso Barros, Prof. José Caetano Macieira, Prof. Marco Antonio Prado Nunes, Profa. Salvyana Carla Palmeira Sarmiento, Profa. Silvia de Magalhães Simões, Profa. Vera Maria Silveira de Azevedo, Prof. João Fernandes Britto Aragão, Profa. Marcia Estela Lopes da Silva, Prof. Pedro Dantas Oliveira e Profa. Rosana Cipolotti. E com a presença dos discentes: Jéssica Santos de Oliveira, Caio Vitor Cardoso Vasconcelos, Flávia Ellen Passos Linhares, Túlio Sant'anna Alves e Vinícius do Nascimento Santi. A Professora Karla Freire Rezende, após verificar quórum legal deu início à reunião e fez a leitura da seguinte pauta: **Item 1** – Aprovação da ata do dia 23/03/2018; **Item 2** – Processos de atividades complementares; **Item 3** – Mudança de pré-requisito de Psiquiatria Clínica; **Item 4** – O caso da aluna Camila na disciplina de Propedêutica Médica I; **Item 5** – Solicitação de quebra de pré-requisito para as disciplinas de Saúde, Sociedade e Interação Comunitária II e Epidemiologia II pelo aluno Maxwell Nascimento Santos; **Item 6** – Solicitação de quebra de pré-requisito da disciplina de Saúde da Criança II para o aluno Amael Alves; **Item 7** – Aprovação do regime do Internato de Medicina; **Item 8** – Equivalências ajustadas pelo Núcleo Docente Estruturante para a resolução de pendências da mudança curricular; **Item 9** – Caso do aluno Fernando; **Item 10** – Quebra de pré-requisito para os alunos do 9º período para matrícula no Internato; **Item 11** – O que ocorrer. A Profa. Karla Freire solicitou as seguintes inclusões de pauta: **Item 12)** Replanejamento de agendamentos de pacientes para a disciplina de Propedêutica Médica I; **Item 13)** Quebra de pré-requisito dos alunos do Internato do 12º período. Primeiramente, discutiu-se o **Item 1)** A ata da reunião anterior, realizada no dia 23 de março de 2018, foi aprovada por todos os conselheiros presentes sem qualquer ressalva. **Item 2)** Os processos de atividades complementares foram analisados pelo Prof. Marco Antonio Prado Nunes, que deu seu parecer de acordo com a Resolução nº 47/2016/CONEPE, tendo em vista que na mesma fica estabelecido que os discentes devam cumprir um total de 180 horas ou 12 créditos dessas atividades. O Conselho de Colegiado aprovou os pareceres dos seguintes processos: Processo 23113.030697/2017-28 – Victor da Silva Neris - o discente possui comprovação de atividades complementares correspondente a 180 horas conforme parecer. **DEFERIDO**; Processo 23113.013742/2018-61 – Vinicius Antônio Santos Aragão - o discente possui comprovação de atividades complementares correspondente a 240 horas conforme parecer. **DEFERIDO**; Processo



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE MEDICINA**

39 23113.013320/2018-95 – Felipe Vieira Santana - o discente possui comprovação de  
40 atividades complementares correspondente a 240 horas conforme parecer. **DEFERIDO**;  
41 Processo 23113.012752/2018-89 – Tiago da Silva Nunes - o discente possui comprovação  
42 de atividades complementares correspondente a 240 horas conforme parecer.  
43 **DEFERIDO**; Processo 23113.0014724/2018-04 – Nilles Benjamin da Silva Dias - o  
44 discente possui comprovação de atividades complementares correspondente a 240 horas  
45 conforme parecer. **DEFERIDO. Item 3)** A presidente do Conselho informou aos  
46 membros sobre a mudança de pré-requisito da disciplina de Psiquiatria Clínica,  
47 solicitação realizada pela Profa. Edmea Fontes, que ministra e coordena a disciplina.  
48 Portanto, a disciplina de Propedêutica Médica torna-se oficialmente um dos pré-  
49 requisitos para que os alunos possam cursar Psiquiatria Clínica, que faz parte do sétimo  
50 período do curso. **Item 4)** A Profa. Karla trouxe para os conselheiros o caso da aluna  
51 Camila Siqueira da Silva, que está requerendo o abono de falta no dia da avaliação da  
52 disciplina de Propedêutica Médica I devido a um problema de saúde. O Prof. Francisco  
53 de Assis, que ministra e coordena Propedêutica Médica I, juntamente com os outros  
54 professores da disciplina se reuniram e decidiram por negar a solicitação feita pela  
55 discente, uma vez que alegam que a mesma não apresentou o atestado médico ao  
56 professor em tempo hábil conforme a norma acadêmica e a ementa estabelecem.  
57 Sabendo disso, a aluna pediu que o Colegiado manifestasse uma resposta a respeito de  
58 seu caso. O Colegiado reconhece que houve falha institucional, tendo em vista que os  
59 atestados não estavam sendo recebidos pelo departamento, como pede o regimento  
60 acadêmico, porém prefere não emitir nenhum tipo de veredito que modifique a decisão  
61 do professor. Aproveitando o ensejo, a Profa. Karla e todos os conselheiros presentes  
62 decretaram que os atestados médicos dos alunos fossem entregues diretamente ao  
63 departamento no prazo de 72 horas para controle documental do fluxo. **Item 5)** O aluno  
64 Maxwell Nascimento Santos solicitou a quebra de pré-requisito das disciplinas de  
65 Saúde, Sociedade e Interação Comunitária II e Epidemiologia II. O discente relatou que  
66 nos três últimos períodos passou por alguns problemas familiares e financeiros, o que  
67 motivou sua reprovação em algumas matérias. Devido o pedido não conter muitos  
68 detalhes, a presidente do Colegiado solicitou a convocação de Maxwell para que ele  
69 possa esclarecer pessoalmente sobre o seu pleito. **Item 6)** O discente Amael Alves  
70 Rabelo Júnior solicitou ao Colegiado a quebra de pré-requisito da disciplina Saúde da  
71 Criança II. Ressalta-se que o estudante faz parte da turma de transição na implantação da  
72 mudança curricular, e por conta disso acabou obtendo o direito de ganhar Saúde da  
73 Criança I após cursar o Internato em Pediatria I por equivalência. Devido à pendência, o  
74 aluno teve seu ingresso no Internato adiado. Os membros analisaram o caso e foram  
75 favoráveis à quebra. **APROVADO. Item 7)** A Profa. Karla apresentou aos membros o  
76 regime do Internato que ainda está em construção para conhecimento dos mesmos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE MEDICINA**

77 Segundo ela o regimento se faz necessário para que se normatizem as ações do Internato,  
78 inclusive as relacionadas à gestão. O regimento já foi apreciado pelo Núcleo Docente  
79 Estruturante (NDE) e já foi submetido à avaliação da própria Comissão do Internato em  
80 reunião. Sendo assim, os membros do Colegiado puderam fazer sugestões e solicitar  
81 esclarecimentos sobre algumas regras estabelecidas no documento que está prestes a ser  
82 publicado. A Profa. Karla sugeriu a inclusão das normas da monografia no regulamento.  
83 A aluna Flávia Ellen, representante do CAMED, atentou a todos acerca de um trecho da  
84 redação do regimento que diz respeito ao professor coordenador de cada módulo e o  
85 professor orientador serem ou não a mesma pessoa. A professora solicitou as devidas  
86 correções, definindo professor coordenador a nomenclatura a ser utilizada para evitar  
87 interpretações errôneas. Outro ponto ressaltado pela presidente está relacionado às férias  
88 do docente, determinando que o mesmo deva ser substituído por outro de mesma área  
89 durante seu período ausente. Nesse sentido, ela também sugeriu a definição de dois  
90 coordenadores seria também interessante para que as substituições fossem possíveis. Em  
91 se tratando da votação e eleição para a Coordenação Geral do Internato, definiu-se que o  
92 Conselho Departamental ficaria a cargo da escolha. O coordenador geral eleito, por sua  
93 vez, definirá os coordenadores de cada módulo. A votação acontecerá de maneira direta  
94 e sigilosa entre os membros que compõem o Conselho de Departamento de Medicina.  
95 Outro ponto questionado em reunião foi em relação às regras de vestimentas e  
96 indumentárias nas quais se frisava o uso de meias brancas no estágio. Os alunos  
97 quiseram explicações em torno da cobrança desse item. A Profa. Karla esclareceu que a  
98 Profa. Valéria Prado, que estava à frente da elaboração do regimento, importou das  
99 diretrizes instituídas pelas normas brasileiras uma boa parte do que está escrito no  
100 regulamento. Ela prometeu realizar alguns ajustes nesse e em outros aspectos que julgar  
101 necessário. A Profa. Karla aproveitou para informar sobre a definição do nome de um  
102 dos conselheiros pelo Colegiado que fará parte da comissão do Internato. Ela também  
103 falou a respeito da ideia de se criar um espaço físico para o Internato, tornando-o  
104 independente do departamento. **Item 8)** O Núcleo Docente Estruturante levou para  
105 conhecimento e aprovação a proposta de ajuste das equivalências de pendências da  
106 mudança curricular. Cada solução foi pensada levando em consideração o grau de  
107 prioridade de cada situação/turma, ou seja, o qual mais perto estão de ingressar no  
108 internato. Portanto, o núcleo decidiu utilizar a disciplina Tópicos Especiais em Medicina  
109 (MEDI0105) para suprir as necessidades específicas de cada turma nos períodos de  
110 férias/verão. Para turma 97 e as 2 (duas) turmas cursando, atualmente o 1º ano de  
111 internato será aberta a disciplina Tópicos no período 2018.3 na qual será abordado os  
112 temas da Genética Médica (BIOL0011) e Medicina Legal, Deontologia e Perícia Médica  
113 (MEDI0075). Para a turma 101 e 100 será ofertado o Tópicos Especiais em Medicina no  
114 período 2018.4 e abordará temas da Introdução à Saúde da Família e Comunidade



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE MEDICINA**

115 (MEDI0068), Epidemiologia I (MEDI0069) e Ética Médica e Habilidades de  
116 Comunicação (MEDI0067). Para as 04 (quatro) turmas que já estão cursando o Internato  
117 foi analisado o caso de cada turma. Como com a mudança curricular houve um  
118 impedimento de cursar as disciplinas novas, para essas turmas em questão, já que não  
119 poderia atrasar a formação dos mesmos, o Colegiado do curso juntamente com os  
120 coordenadores de cada módulo assumiu a responsabilidade de passar o conteúdo no  
121 Internato que seria visto pelo aluno na disciplina do ciclo clínico. Sendo assim as  
122 disciplinas: Internato em Ginecologia e Obstetrícia I (MEDI0091) equivalerá a Saúde da  
123 Mulher I (MEDI0078), Internato em Pediatria I (MEDI0090) equivalerá a Saúde da  
124 Criança I (MEDI0079), Internato em Pediatria II (MEDI0096) equivalerá a Saúde da  
125 Criança II (MEDI0087), Internato em Clínica Médica I (MEDI0088) equivalerá a Saúde  
126 do Adulto II (MEDI0084) e Internato em Clínica Médica II (MEDI0094) equivalerá a  
127 Saúde do Adulto III (MEDI0085). Os conselheiros debateram acerca da solução  
128 encontrada pelo NDE analisando os prós e os contras. A Profa. Karla decidiu levar essa  
129 proposta novamente para NDE para se discutir alguns pontos e prometeu a convocar o  
130 Camed oportunamente. **Item 9)** O aluno Fernando Antônio Chagas Coelho, proveniente  
131 do curso de Medicina do Campus de Lagarto, realizou uma permuta com uma aluna do  
132 Campus Aracaju. O discente está atualmente no sexto período da graduação com base na  
133 modalidade PBL (Problem Based Learning) adotada pelo curso de Medicina em  
134 Lagarto. Diante da situação, a Profa. Karla relatou aos membros a impossibilidade de  
135 realizar a matrícula do estudante, uma vez que ele ainda estava para concluir o período  
136 no seu campus de origem, e também devido as diferenças de currículo entre o Curso de  
137 Medicina de Lagarto e Aracaju. Fernando optou por concluir o semestre em Lagarto,  
138 mesmo com a matrícula trancada lá, para não ter prejuízo de atraso. Quanto às  
139 disciplinas cursadas por ele, a Profa. Karla nomeou dois relatores para análise e parecer  
140 do processo no qual se solicita o aproveitamento de disciplinas: Prof. Celso de Barros e  
141 a Profa. Valéria Maria Prado Barreto. **Item 10)** Devido a mudança curricular e por  
142 existirem pendências relacionadas a mudança curricular de 2017 que ainda serão  
143 sanadas por completo pelo Departamento de Medicina nos próximos períodos, o  
144 Colegiado aprovou a quebra de pré-requisito para os alunos do atual 9º período que  
145 ingressaram no internato em 2018.1, a fim de possibilitar a matrícula dos mesmo nas  
146 disciplinas referentes ao 1º ano de Internato. Os alunos são: JOSE LUIZ ADRIANO  
147 SILVA (201410002137), LEONARDO SOUTO OLIVEIRA (201420011701), LYRA  
148 PRISCILA TORRES ALMEIDA (201420018785), ANA CAROLINE PADILHA  
149 BARBOSA (201320027244), BRUNO MATHEUS SOUZA XAVIER (201320010078),  
150 LARISSA SILVA CAVALCANTE (201320012591), MANOEL BARROSO MENDES  
151 JÚNIOR (201320030722), JÉSSICA SILVEIRA DE ALMEIDA (201320006825),  
152 MAYARA LÍCIA OLIVEIRA (201410002262), ELLEN CAROLINE DA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE MEDICINA**

153 CONCEIÇÃO BRANDÃO (201410002057), MILENA GAMA CAETANO  
154 (201410002422), EDUARDO JOSÉ ROCHA DE MORAES (201410002048), LUCAS  
155 QUEIROZ SANTOS COSTA (201220002556), MÁRCIO MENEZES MELO  
156 (201410002235). **Item 11)** A aluna Flávia Ellen solicitou que se constasse em ata o  
157 pedido já feito pelo Camed, para que as disciplinas do ciclo básico e as aulas teóricas  
158 fossem ministradas em São Cristóvão devido aos transtornos que os alunos reportam em  
159 reclamações. A Profa. Karla justificou que todos os docentes referentes ao ciclo básico  
160 do curso foram comunicados com relação a transferência das aulas para o Campus de  
161 São Cristóvão, porém levantaram argumentos ao Prof. Dr. Adriano Antunes, diretor do  
162 Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), solicitando que a mudança não  
163 ocorresse. Os representantes do Camed disseram que entendem o posicionamento de  
164 alguns professores, como a Profa. Salvyana, que ministra as suas aulas práticas em  
165 unidades próximas ao Hospital Universitário. Entretanto, para eles alguns docentes não  
166 possuem motivos contundentes para serem contrários à mudança. A presidente do  
167 Conselho aconselhou os discentes que fizessem essa solicitação diretamente ao Prof.  
168 Adriano, visto que a decisão não foi tomada pelo departamento, e sim pelo Conselho do  
169 CCBS. Ela se comprometeu a se reunir com a Profa. Deborah Pimentel e a Profa. Anna  
170 Klara para tratar a respeito disso, mas pediu que o Camed estabelecesse um diálogo com  
171 o Prof. Rogério Carvalho para convencê-lo dos benefícios que a mudança traria aos  
172 estudantes. Por fim, a Prof. Karla pediu que o Camed divulgasse a mais nova disciplina  
173 do curso, História da Medicina, ministrada pelo Prof. Samarone, para que os alunos  
174 tomassem conhecimento da mesma e apreciassem a ideia de cursá-la afim de agregar  
175 ainda mais valor à formação acadêmica. **Item 12)** O Prof. Hyder solicitou ao Colegiado  
176 a autorização para replanejar o agendamento de pacientes para a disciplina de  
177 Propedêutica Médica I. No regramento atual devem ser atendidos dois pacientes de  
178 primeira consulta e um de retorno. Dadas as características das turmas, em fase  
179 introdutória à anamnese, o professor pede obrigatoriamente apenas um paciente de  
180 primeira consulta. Tal pedido se justifica pela necessidade de discussão ao final de cada  
181 ambulatório, o que tem sido comprometido por falta de salas extras nas quais os alunos  
182 possam prestar atendimento, ficando apenas uma sala para essa finalidade.  
183 **APROVADO. Item 13)** Devido a mudança curricular e adequação da turma para o  
184 novo currículo o Colegiado aprovou a quebra de pré-requisito para os alunos do atual  
185 12º período que ingressaram no internato em 2017.1, a fim de possibilitar a matrícula  
186 dos mesmo nas disciplinas referentes ao 2º ano de Internato.  
187 Nada mais havendo a tratar a Profa. Karla Freire Rezende encerrou a reunião. Eu,  
188 Adriano Santos dos Anjos, Auxiliar em Administração, lavrei a presente ata, que após  
189 lida e aprovada será assinada pelos conselheiros. Aracaju, vinte de abril de dois mil e  
190 dezoito.